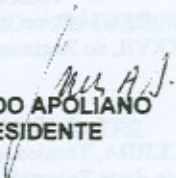


PORTARIA Nº 637, DE 07 DE outubro DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento nos incisos I e II, do Artigo 12, da Resolução nº 223, de 24 de agosto de 2000, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONSTITUIR Comissão presidida pela **Diretora da Subsecretaria de Pessoal Yone Gomes de Barros**, a fim de coordenar todas as atividades relacionadas ao Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal – **SUADES**, e zelar pela observância dos critérios previstos na Resolução que o instituiu, analisando os casos omissos que porventura possam surgir e instruindo os recursos interpostos pelos servidores, solicitando, quando for o caso, pareceres, orientações e intervenção técnica de profissionais especializados nas áreas de capacitação, medicina, psicologia, serviço-social e legislação de pessoal, relativos ao desempenho do servidor, e que terá como membros as servidoras responsáveis pela execução das atividades de acompanhamento e avaliação neste Tribunal **Soraya Maria Portugal de Oliveira e Cleide Bezerra Vieira**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE